



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;  
Vinícius José Mariano de Lima;  
Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;  
Mailson de Mendonça Lima  
Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE TÉCNICAS DA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 10100001/2022, Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, será no dia 06/06/2023 às 11h00min na sala de licitações na sede deste consórcio, Maiores informações e-mail: licitacao.conisa@gmail.com.

Santana do Ipanema/AL, 02 de junho de 2023.

**LIDIANE PEREIRA DE MACEDO**  
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**75120A6F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de TECIDOS E AVIAMENTOS, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 02 de junho de 2023.

**LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**C2672155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de INSULINA, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento do item através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 02 de junho de 2023.

**LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**DCAFB557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**DESPACHO RATIFICADOR****DESPACHO RATIFICADOR**

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa para realização da obra de construção de monumento escultural de Nossa Senhora da Piedade e Jesus Misericordioso.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **Ranilson Viana Barbosa Esculturas e Monumentos LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.309.864/0001-62, estabelecido na R São Francisco, nº 620, Atras da Banca, Petrolina/PE, representada pelo Sr. **Ranilson Viana Barbosa**, portadora do RG nº 1304969797 SSP BA e inscrito no CPF sob o nº 065.323.184-93, pelos preços propostos pela mesma.

**MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA**

Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

**Publicado por:**  
 Maria Gisele Honorio Oliveira  
**Código Identificador:**A3416790

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 450/2023**

(de 02 de junho de 2023)

INSTAURA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 002 de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15 de maio de 2023, que autorizou a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3794, de 15 de setembro de 2021 e remeteu a decisão à autoridade instauradora para adoção das providências dispostas no art. 187 e segs., da Lei Municipal nº 188/95.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 453/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30 de maio de 2023, que destituiu servidor da função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, assim como, designou nova servidora para o encargo.

RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para constituir Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 3794, de 15 de setembro de 2021.

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
 Corregedora do Município  
 Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
 Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**B0099BBE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 037 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA Nº 037 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa o Coordenador Técnico Municipal do SIPIA do Município de Maravilha/AL.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

**NOMEAR** como Coordenador Técnico Municipal do SIPIA, Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informações sobre a Garantia e Defesa dos Direitos Fundamentais Preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Sr. **JOSÉ CHARLLES VANDERLEY SILVA**, inscrito no CPF sob nº 082.516.554-71.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, em 02 de junho de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 02 de junho de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**3345ACFD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 683 DE, 01º DE JUNHO DE 2023.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 05040005/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 03 meses e 22 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA QUINÔ DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 872.164.504-34, **Professora, enquadrada no Nível – II, Classe “ESPECIALIZAÇÃO I”, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º: 2721**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 6º, da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei